



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

**ATA NÚMERO QUARENTA E TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA 11 DE ABRIL DE 2024, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025**-----

**-----PRESENÇAS-----**

----- Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

**-----FALTAS-----**

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

**-----ABERTURA DA REUNIÃO-----**

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

**-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO-----**

----- Não houve público presente. -----

**-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**-----2.1 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024; -----**

-----Foi apreciada a ata número quarenta e dois da reunião ordinária do órgão Executivo do dia catorze de março de dois mil e vinte e quatro, que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes concordaram com o seu conteúdo. -----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos Eleitos presentes.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*Luís*

-----**3 - PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**3.1 – APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE  
CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2023**-----

-----**DELIBERAÇÃO 3.1**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, uma proposta referente à apreciação e aprovação dos documentos de Prestação de Contas do exercício de 2023. A saber, Relatório de Atividades, Inventário e cadastro, Mapa de Síntese das Reconciliação Bancárias, Operações de Tesouraria, Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa. -----

-----Apresentado o seu conteúdo, nomeadamente quanto aos recebimentos e pagamentos com montantes de 378.170,74€ ( trezentos e setenta e oito mil cento e setenta euros e setenta e quatro cêntimos) e 69.239,67€ (sessenta e nove mil duzentos e trinta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos, respetivamente o saldo da gerência do período, no valor de 69.239,37€ (sessenta e nove mil duzentos e trinta e nove euros e trinta e nove cêntimos) e os saldos finais das operações orçamentais e operações de tesouraria de 291.386,70€ (duzentos e noventa e um mil trezentos e oitenta e seis euros e setenta cêntimos), e 16.242,05€ (dezas seis mil duzentos e quarenta e dois euros e cinco cêntimos) respetivamente. Desfeitas as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes, dos vários documentos de suporte apresentados, vão os mesmos ser votados para serem aprovados pela Junta de Freguesia e posteriormente serem apreciados e votados pela Assembleia de Freguesia. (Doc. Anexo I)-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----**3.2 – APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DESTA JUNTA DE  
FREGUESIA.**-----

-----**DELIBERAÇÃO 3.2**-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à apreciação do Inventário desta Junta de Freguesia. --

-----Apresentado o seu conteúdo, feitas as dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, concordaram os mesmos com o referido documento.-----

-----Considerando que a aprovação do mesmo é da competência da Assembleia de freguesia sob proposta da Junta de Freguesia, cf. determina o artigo 9º/1-b), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos Eleitos presentes.-----

**-----3.3 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO DA ADA-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS GARE -----**

**-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.3 -----**

-----Presente pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente ao pedido de apoio financeiro e logístico feito pelo Senhor Presidente da ADA – Associação para o desenvolvimento de Amoreiras Gare, para ajudar a custear as despesas com a realização das Festas de Maio – XIV Feira do Anterior do Concelho de Odemira, bem como nos preparativos para a realização das mesmas, entre os dias 29,30 de abril e 1 de maio de 2024.-----

-----O Secretário – João Pedro guerreiro Costa Vilhena, pediu autorização para se ausentar da reunião, uma vez que poderia existir incompatibilidade na sua votação considerando que não seria conveniente estar presente na deliberação do presente ponto, deixando o Presidente da Junta e a Tesoureira debaterem o assunto.-----

-----Mais uma vez este ano através de ofício, a Associação explica que para conseguirem manter o nível atingido nos últimos anos, viram-se forçados a aumentar o espaço de Exposição com mais uma tenda onde vão dar destaque à Cultura Popular promovendo o trabalho realizado pelo C.V.V.-----

-----Esta modificação obriga-os a fazer alterações profundas na estrutura do certame, o que encarece o custo das tendas, pois obriga-os a colocar estrados e tendas mais caras, são também obrigados a contratar segurança para os apoiar no evento. ----



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*Luiza*

-----No sentido de poderem continuar a realizar esse certame que, pelo facto de promover e divulgar a Cultura na nossa Freguesia e Concelho, torna-se imprescindível o apoio desta Junta de Freguesia, que nos é solicitado das seguintes formas: -----

-----Subsídio financeiro global em função das alterações;-----

-----Disponibilização das viaturas da Junta de Freguesia durante os dias das Festas;--

-----Serviços de limpeza das ruas e arranjo das estradas da localidade; -----

-----Palco, Cadeiras e estratos;-----

-----Manutenção/limpeza do quintalão;-----

-----Disponibilização da Retroescavadora para colocação de fitas e luzes nas ruas, nos dias que antecedem as Festas e nos dias seguintes à Festa para retirar o referido material;-----

-----Disponibilização da viatura da Junta de Freguesia para divulgação e distribuição de publicidade das Festas.-----

-----Tendo em conta o apresentado e presente o e – mail do Presidente da Direção da ADA – Associação para o desenvolvimento de Amoreiras Gare, datado de 02 de abril de 2024, , solicitando apoio logístico desta Freguesia para ajudar nos preparativos para a realização das Festas de Maio -XIV Feira do Interior do Concelho de Odemira, bem como apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com as mesmas, propõe-se que, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o artigo 7º/2-d), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no art.º 16º/1-V), do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder os apoios solicitados, atribuindo um subsídio, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros). -----

-----Passada a votação nominal, foram os mesmos aprovados por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

**-----3.4 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024 -----**

**-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.4 -----**

-----Já com o Secretário – João Pedro Guerreiro Costa Vilhena presente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, apresentou a



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

seguinte proposta referente à tolerância de ponto a todos os funcionários da Freguesia no dia 26 de abril de 2024. -----

-----Tendo em conta, que o Município de Odemira concede tolerância de ponto aos seus trabalhadores e que existem atividades que são efetuadas em conjunto com esta Freguesia; -----

-----A Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro propõe a seguinte concessão:-----

-----Tolerância de ponto a todos os Funcionários da Freguesia no dia 26 de abril de 2024; -----

-----Que seja assegurado os serviços obrigatórias no Cemitério Paroquial de São Martinho das Amoreiras;

-----Que seja assegurado os transportes escolares, aos alunos desta Freguesia. -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade pelos eleitos presentes.-----

**-----3.5 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PLAYSPOTS – VAMOS BRINCAR? NO CONCELHO DE ODEMIRA – DA ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DOS TEMPOS LIVRES DAS CRIANÇAS E JOVENS – TIC TAC -----**

**-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.5 -----**

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, o Protocolo de Colaboração, da Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens – TIC TAC, para implementação do Projeto Playspots – Vamos brincar? No Concelho de Odemira. -----

-----O Presente Protocolo de Colaboração tem por finalidade a realização do projeto playspots – vamos brincar, no Concelho de Odemira e consiste na organização de grupos de brincar, com crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 12 anos, em jardins públicos e espaços naturais, monitorizados por técnicos especialistas em áreas como Psicomotricidade, Desporto, Circo, Teatro, Música e Jogos Tradicionais.



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*Luís*

Cada uma das sessões tem uma parte de brincadeira/jogo organizado, previamente pensada e estruturada pelos técnicos envolvidos e uma parte de brincadeira livre que permite desenvolver a literacia motora, a autonomia e a criatividade das crianças,1-----

-----A execução do presente Protocolo tem como encargo financeiro para esta Freguesia o valor de 300,00€ (trezentos euros), a transferir para a Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens – TIC TAC.-----

-----O Presente Protocolo é celebrado entre as seguintes instituições:-----

-----A TIC – TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres de crianças e jovens;-----

-----Município de Odemira;-----

-----Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros;

-----Junta de Freguesia de Colos;-----

-----Junta de Freguesia de Longueira/Almograve;-----

-----Junta de Freguesia de Luzianes Gare;-----

-----Junta de Freguesia de Relíquias;-----

-----Junta de Freguesia de Saboia;-----

-----Junta de Freguesia de Santa Clara – a- Velha;-----

-----Junta de Freguesia de São Luís;-----

-----Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras;-----

-----Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria;

-----Junta de Freguesia de Vale de Santiago;-----

-----A Driscoll`s;-----

-----Maravilha Farms;-----

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútua de São Teotónio;-----

-----Fruport;-----

-----AHSA – Associação horticultores e Floricultores do Concelho de Odemira e Aljezur:-----

-----Tendo em conta o apresentado, propõe-se que, no uso das atribuições conferidas à freguesia cf. determina o art.º 16.º/1-m)/n) do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e aprovação do referido Protocolo de Colaboração. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

-----A Presente documento, após aprovado, deverá ser remetido à Assembleia de Freguesia, cf. determina o art.º 9º/1-i), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação e votação.-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade pelos eleitos presentes.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

/ Florbela da Silva Loução Gusmão/